

PORTARIA Nº. 01050/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº7272/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no Núcleo da Defensoria Pública de Lucas do Rio Verde/MT nos dias 23.09.2019 (segunda-feira) e 24.09.2019 (terça-feira), para reparos na fiação elétrica em decorrência de ter havido uma pane.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 23.09.2019, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de setembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f9b1cdaf

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar